



**Conselho Federal de Biologia**  
**Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)**

---

**Portaria nº 14, de 10 de janeiro de 2023.**

“Designa Fiscal de Contrato para fins de acompanhamento e fiscalização junto aos contratos em vigência do CRBio-08”.

O Presidente do CRBio-08 Conselho Regional de Biologia da 8ª Região, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.684/1979 e pelo Decreto nº 88.438/1983.

**CONSIDERANDO** deliberação conjunta da Diretoria;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a vigência exclusiva da nova lei de licitações a partir de 01/04/2023;

**CONSIDERANDO-SE** o quadro reduzido de colaboradores efetivos disponíveis para execução das atividades de fiscalização, bem como a baixa complexidade dos contratos existentes e em vigência deste Conselho;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar como **FISCAL DE CONTRATO**, sem prejuízo das demais atribuições, a empregada **Marianna Pinto dos Santos Ferreira**, matrícula nº **008**, para os contratos listados abaixo do exercício financeiro e orçamentário de 2023:

- a) INCORP CONTABILIDADE PATRIMONIAL;
- b) INCORP SERVIÇO DE INTERNET, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO;
- c) INCORP PORTAL DA TRANSPARÊNCIA;
- d) INCORPWARE;
- e) ASSESSORIA CONTÁBIL;
- f) TELEDATA - CYBERSEGURANÇA

Parágrafo Único - Poderão ser designados outros fiscais, conforme necessidade ou complexidade do respectivo contrato, mediante ato administrativo específico.



**Conselho Federal de Biologia**  
**Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)**

---

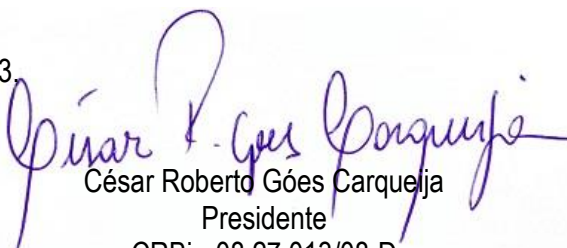
**Art. 2º** - Ao Fiscal do Contrato, ora designado, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com os contratos em execução e vigência:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios finais, conforme modelo constante do anexo I desta portaria;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade;
- IV – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- V – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Salvador, 10 de janeiro de 2023.

  
César Roberto Góes Carquelja  
Presidente  
CRBio-08 27.013/08-D



**Conselho Federal de Biologia**  
**Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)**

<b>CONTRATO</b> <hr/> <p>(Informar o objeto do contrato)</p>	a) Prestação de serviço de internet, fazendo uso do programa de computador (software) denominado <b>INCORPNET</b> ; b) Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico.	
<b>Número do Processo de Compra:</b>	04/2020	
<b>Número do Contrato:</b>		
<b>Nome da Contratada:</b> <hr/> <p>(Nome e qualificação)</p>	INCORPNET – SERVIÇO DE INTERNET, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO.	
<b>Cláusulas Obrigacionais:</b>	<b>Prazo</b>	<b>Atendido (sim ou não)</b>
1) Manter em funcionamento na internet o serviço de <b>“auto-atendimento 24 horas” do CRBio-08</b> , durante 24 (vinte e quatro) horas todos os dias, ressalvadas as ocorrências de interrupções decorrentes de: Falhas pelas prestadoras de serviços de conexão, energia elétrica, telefonia e acesso a internet; Falha nas instalações elétrica e telefônica e dos equipamentos do <b>Contratante</b> ; Serviços de manutenção do sistema; Casos fortuitos ou de força maior; Ações irregulares de terceiros; Erros de operação, imperícia ou imprudência do <b>Contratante</b> .	02/01/2023 a 31/12/2023	SIM
2) Esclarecer exclusivamente ao <b>Contratante</b> as suas próprias dúvidas de operação e as suscitadas pelo seu público usuário;	02/01/2023 a 31/12/2023	SIM
3) Disponibilidades de novas rotinas ou melhoramentos dos serviços descritos na cláusula segunda deste contrato, que venham a ser desenvolvidos;	02/01/2023 a 31/12/2023	SIM
4) Verificação diária dos acessos realizados;	02/01/2023 a 31/12/2023	SIM
5) 08 (oito) horas por mês de atendimento, não cumulativo, a chamado de suporte tecnológico para esclarecer dúvidas de operação.	02/01/2023 a 31/12/2023	SIM
<b>Se necessário, use o verso.</b>		
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Prazo de Vigência:</b>	02/01/2023	31/12/2023



**Conselho Federal de Biologia**  
**Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)**

---

<b>Prorrogação:</b>		
<b>Sanção:</b>		
<b>Sanção:</b>		
<b>Sanção:</b>		
Garantia: ( )SIM (x)NÃO      Qual		
Qual?		





**Conselho Federal de Biologia**  
**Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)**

---

**GESTÃO DA QUALIDADE DOS CONTRATOS**

	<b>Avaliação</b>	
<b>Relatório detalhado acerca das condições/qualidade dos serviços prestados (descrição e observação)</b>	<b>Positiva</b>	<b>Negativa</b>
A empresa prestou suporte adequado durante a vigência do contrato	SIM	
<b>Se necessário, use o verso.</b>		



**Conselho Federal de Biologia**  
**Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)**

**GESTÃO FINANCEIRA DOS CONTRATOS**

<b>Nome da Contratada:</b>	INCORPNET – SERVIÇO DE INTERNET, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO.											
<b>N.º do Contrato:</b>	04/2020											
<b>Nº Processo de compra contratação:</b>	04/2020											
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais)											
	<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO</b>											
	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
<b>Valor empenho /REFORÇO</b>	R\$ 28.440	R\$ 28.440	R\$ 28.440	R\$ 28.440	R\$ 28.440	R\$ 28.440	R\$ 28.440	R\$ 28.440	R\$ 28.440	R\$ 28.440	R\$ 28.440	R\$ 28.440
<b>Valor das notas fiscais</b>	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00
<b>Valor liquidado</b>	R\$ 2.146,03	R\$ 2.146,03	R\$ 2.146,03	R\$ 2.146,03	R\$ 2.146,03	R\$ 2.146,03	R\$ 2.146,03	R\$ 2.146,03	R\$ 2.146,03	R\$ 2.146,03	R\$ 2.146,03	R\$ 2.146,03
<b>SALDO DO EMPENHO</b>	R\$ 28.440	R\$ 26.070	R\$ 23.700	R\$ 21.330	R\$ 18.960	R\$ 16.590	R\$ 14.220	R\$ 11.850	R\$ 9.480	R\$ 7.110	R\$ 4.740	R\$ 2.370
<b>SALDO DO CONTRATO</b>	R\$ 28.440	R\$ 26.070	R\$ 23.700	R\$ 21.330	R\$ 18.960	R\$ 16.590	R\$ 14.220	R\$ 11.850	R\$ 9.480	R\$ 7.110	R\$ 4.740	R\$ 2.370
<b>PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO</b>	8,333%	16,666%	24,999%	33,332%	41,665%	49,998%	58,331%	66,664%	74,997%	83,33%	91,663%	100%
<b>Observação:</b>												